



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 0009-2012**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor João Adirson Pacheco, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Engenheira Keila Priscila Venturelli de Souza, a possibilidade de implantar no município o Programa “LUZ DO LIXO”, citado na Cartilha do programa Município Verde e Azul, onde um biodigestor para reaproveitamento de materiais orgânicos é utilizado como gerador de energia e renda, além de preservar o solo e o meio ambiente, diminuindo os resíduos que seriam destinados ao aterro sanitário.

Salienta que no Brasil existem algumas cidades que já contam com esta tecnologia, entre elas São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre e Corupá.

Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2012

Geferson Cristiano Galdino de Lima  
**VEREADOR**